

PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 002, de 12 de fevereiro de 2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 019, 26 de julho de 2019**, que instituiu o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCG, para um mandato de dois anos, composto pelos seguintes membros:

Dorivaldo Alves Salustiano, SIAPE n° 1031368	Presidente/Coordenadora
Niédja Maria Ferreira de Lima, SIAPE n° 2337359	Presidente (Suplente)
Andréia Ferreira da Silva, SIAPE n° 332672	Coordenador/linha 1
Roziane Marinho Ribeiro, SIAPE n° 1671847	Coordenador/linha 2
Dyanne Déborah da Costa Freitas SIAPE n° 1352193	Representante técnico-administrativo (titular)
Letícia Cassiano Pinheiro SIAPE n° 2372149	Representante técnico-administrativo (suplente)
Juliete Alves Ferreira SIAPE n° 3048772	Representante técnico-administrativo (suplente)
Jonas da Silva Rodrigues	Representante discente (titular)
Mayara Rayanne Vera de S. Goes	Representante discente (suplente)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Prof. DORIVALDO ALVES SALUSTIANO
Coordenador do PPGEd
Matrícula SIAPE 1031368